



**ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

---

**PROJETO DE LOMBADAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL  
EM VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

---

## SUMÁRIO

|   |                                                |   |
|---|------------------------------------------------|---|
| 1 | INTRODUÇÃO.....                                | 3 |
| 2 | SITUAÇÃO ATUAL .....                           | 3 |
| 3 | OBJETIVOS .....                                | 3 |
|   | 3.1 GERAL: .....                               | 3 |
|   | 3.2 ESPECÍFICOS .....                          | 3 |
| 4 | LOCALIZAÇÃO.....                               | 4 |
| 5 | JUSTIFICATIVA .....                            | 3 |
| 6 | PRÉ-CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO..... | 4 |
|   | ANEXO.....                                     |   |



## **ESTADO DO MARANHÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### **1 INTRODUÇÃO**

O presente Projeto tem por finalidade a contratação de uma empresa com o objetivo de construir lombadas. Fornecer e implantar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas.

### **2 SITUAÇÃO ATUAL**

As Vias Urbanas do projeto não têm lombadas e estas os condutores estão usando com uma velocidade acima do permitido, ocasionando acidentes e transtorno.

### **3 OBJETIVOS**

#### **3.1 GERAL:**

Construir lombadas. Fornecer e implantar a sinalização horizontal e vertical nas vias urbanas.

#### **3.2 ESPECÍFICOS**

Melhorar as condições de trafegabilidade objetivando conforto e segurança aos habitantes.

### **4 LOCALIZAÇÃO**

A Obra será implantada na sede do município de São João do Paraíso - Ma, atendendo as ruas na sede do município como representada em projeto.

### **5 JUSTIFICATIVA**

As Vias Urbanas do projeto não têm lombadas e estas os condutores estão usando com uma velocidade acima do permitido, ocasionando acidentes e transtorno.

Rua Marcos Silva – CEP: 65973-000 - Centro – São João do Paraíso/MA



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

---

A contratação de serviços de sinalização horizontal e vertical faz-se necessária para o atendimento ao Código de Trânsito Brasileiro CTB, em seu Artigo 1º, e Artigo 88, que diz textualmente:

*“ Art. 1º. - O trânsito de qualquer natureza nas vias terrestres do território nacional aberta a circulação, rege-se por este código.”*

*“Art. 88. Nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de PLANEJAMENTO ou manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada vertical e horizontal, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação.”*

### 6 PRÉ-CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO PROJETO

- a) A Realização da Obra tem condições viáveis para realização do projeto;
- b) As Vias de acesso para transporte dos materiais se encontram regulares

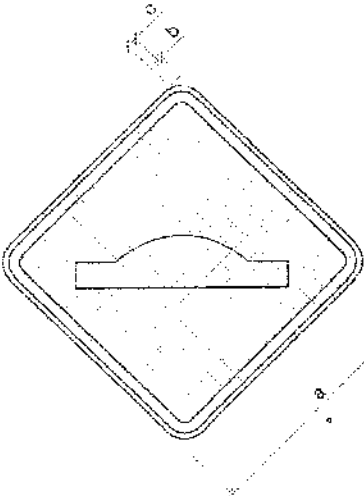




**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

## SINALIZAÇÃO:

**A-18**  
Saliência ou lombada



**CORES:**  
Fundo: Amarelo  
Borda externa: Vermelha  
Borda interna: Preta  
Símbolo: Preto  
Verso: Placa Reversa

**Obs. MEDIDAS RECOMENDADAS  
MEDIDAS EM MILÍMETROS**

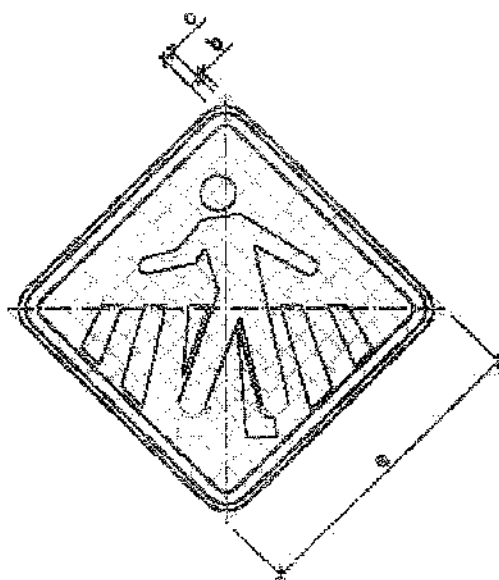
| Vel.                                | Malha | Lado Menor (a) | Orla Externa Mínima (b) | Orla Interna Mínima (c) |
|-------------------------------------|-------|----------------|-------------------------|-------------------------|
| Urbana                              | 30    | ~50            | 29                      | 10                      |
| Quilômetros/h                       | 1,30  | 270            | 13                      | 20                      |
| Troncos Rodovias                    | 40    | 200            | 12                      | 24                      |
| Para vias com 1,20 m de largura (a) | 20    | 200            | 25                      | 12                      |



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

**A-32b**

Passagem sinalizada  
de pedestres



**CORES:**

Fundo: Amarelo  
Ore externa: Amarelo  
Ore interna: Preto  
Símbolo: Preto  
Borda: Preto Falso

**Q22 - MEDIDAS RECOMENDADAS**  
MEDIDAS EM MILÍMETROS

| V.A.                                               | ESCALA | LARGO DE CADA<br>Linha (mm) | QUANTIDADE DE<br>LINHAS (n) | QUANTIDADE DE<br>LINHAS (n) |
|----------------------------------------------------|--------|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Liberta                                            | 10     | 400                         | 20                          | 10                          |
| Fora (Fora)                                        | 33,33  | 300                         | 10                          | 20                          |
| Fora (Fora)                                        | 40     | 200                         | 10                          | 20                          |
| Fora (Fora) ou<br>Fora (Fora) ou<br>Fora (Fora) ou | 20     | 100                         | 20                          | 10                          |

As medidas recomendadas são para a fabricação e instalação das placas de trânsito, sendo que a placa de trânsito deve ser fabricada e instalada de acordo com as normas técnicas e de segurança.

**Nota:**

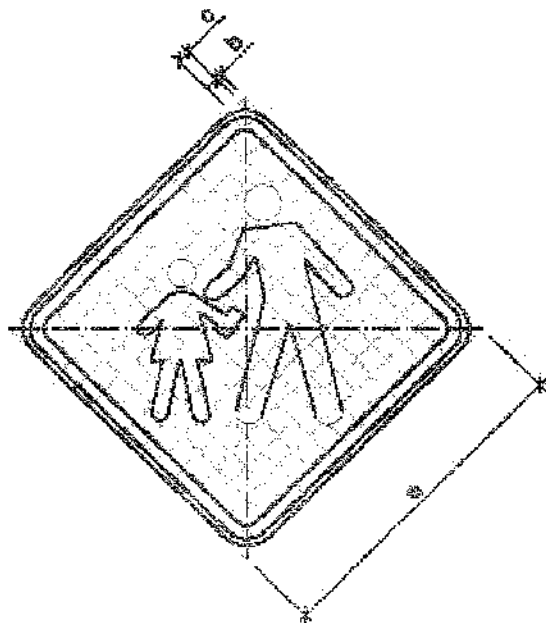
As dimensões das placas de trânsito são determinadas de acordo com o tipo de via especificado no item 4.6 do Manual de Trânsito.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

**A-33a**

Área escolar.



**CORES:**

Fundo: Amarelo  
Borda externa: Amarelo  
Borda interna: Preto  
Símbolo: Preto  
Vidro: Preto Fosco

**OBS.: MEDIDAS RECOMENDADAS**  
MEDIDAS EM MILÍMETROS

| VIA                                         | ALURA | LARGURA (a) | QUILA EXTERNA (b) | QUILA INTERNA (c) |
|---------------------------------------------|-------|-------------|-------------------|-------------------|
| Urbanas                                     | 30    | 450         | 06                | 10                |
| Rod. pavimentada                            | 30/50 | 500         | 10                | 20                |
| Rod. não pavimentada                        | 40    | 600         | 12                | 24                |
| Rod. não pavimentada com acost. pavimentada | 50    | 500         | 08                | 12                |

As medidas em milímetros baseadas no tamanho natural do símbolo, de acordo com o manual de sinalização de trânsito do Departamento Nacional de Trânsito (DENATRAN).

**Notas:**

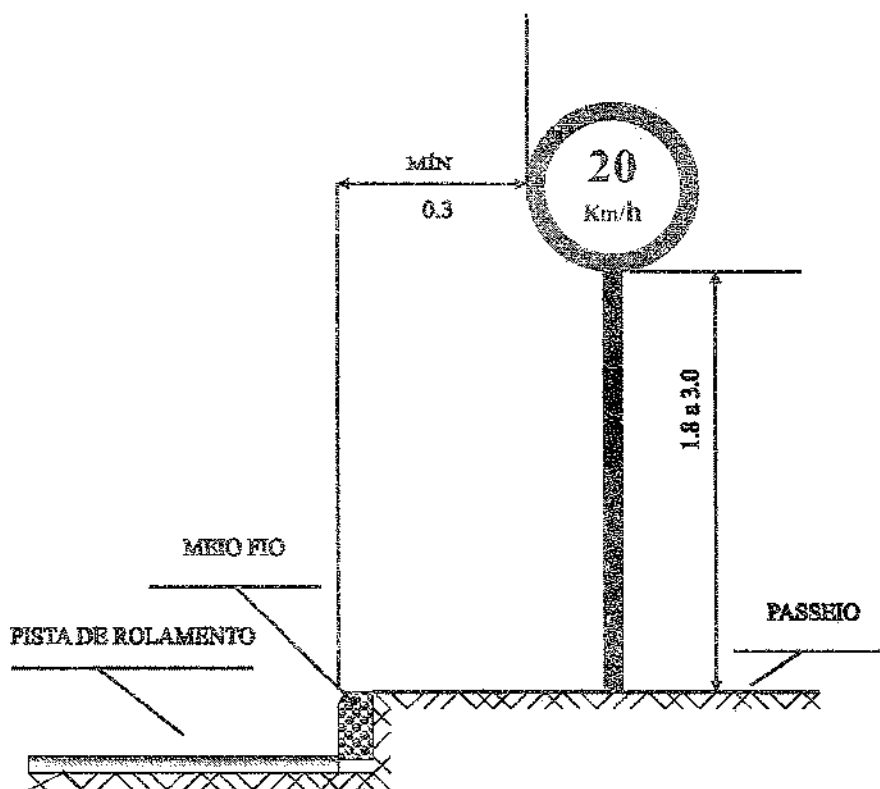
As dimensões das sinais deverão ser definidas conforme o tipo de via, especificado no item 4.6 deste manual.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

**FIGURAS**

Fig. 01-fixação e suporte da placa





## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

GESTÃO 2021 A 2024

### MEMORIAL DESCRITIVO

“Os Suportes deverão ser confeccionados em com tubo galvanizado a Fogo nas dimensões 2,5” x 2.25mm x 3.0m, para implantação de placas de REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA, com travessa em barra chata e acessórios para assentamento das mesmas, implantadas com concreto no solo.

As placas são classificadas de acordo com suas funções como placas de regulamentação, de advertência e de indicação.

As formas são padronizadas, associadas de maneira biunívoca com tipo de mensagem que pretendem transmitir: circular, octogonal, triangular, quadrada, retangular, cruz e formas especiais, (por ex: transporte coletivo, área para embarque/desembarque, (táxi).

Devera ser confeccionada em chapa de aço 18, pintada frente e verso com tinta sintética com caracteres e informações com película refletiva GRAU TÉCNICO 05 ANOS, e assentada em suporte de tubo galvanizado, com pintura e fixado ao solo com base de concreto, e com travessas barras chata.

- A sinalização horizontal é classificada em:

Marcas longitudinais – separam e ordenam as correntes de tráfego e serão na cor amarela quando for linhas de divisão de fluxos opostos, podendo ser simples contínua, simples seccionada, dupla contínua, dupla contínua/seccionada.

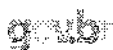
Faixas de travessia de pedestre, com largura de 0,40 m.

- Forma e cores

A forma padrão do sinal de advertência é quadrada, devendo uma das diagonais ficar na posição vertical, nas seguintes cores:

Os suportes das placas de sinalização devem ser fixados de modo a manter as placas, rigidamente, em sua posição permanente e apropriada, evitando que balancem com o vento e que sejam giradas ou deslocadas.

- Segue a localização de implantação dos serviços de sinalização horizontal, vertical e complementares conforme Anexo do projeto básico e da planta em autocad (DWG) elaborada por equipe técnica responsável.



Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Data: 23/01/2023 13:17:42 -0300

Verifique em <https://verificador.ri.br>



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE LDI OU BDI

Nº do Contrato de Repasse: \_\_\_\_\_  
Proponente: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA  
Empreendimento: PROJETO DE LOMBADAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICÍPIO

Tipo de Obra: Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana)

Base de Cálculo do ISS da Prefeitura: 100,00%

Orçamento Desonerado? (Sim ou Não) NÃO

| DESCRIÇÃO                 | VALORES DE REFERÊNCIA - % |       |              | BDI ADOPTADO - % |
|---------------------------|---------------------------|-------|--------------|------------------|
|                           | (1º Quartil)              | MÉDIA | (3º Quartil) |                  |
| Administração Central     | 3,80                      | 4,01  | 4,67         | 3,80             |
| Seguros e Garantias (*)   | 0,32                      | 0,40  | 0,74         | 0,40             |
| Riscos                    | 0,50                      | 0,56  | 0,97         | 0,56             |
| Despesas Financeiras      | 1,02                      | 1,11  | 1,21         | 1,15             |
| Lucro                     | 6,64                      | 7,30  | 8,69         | 8,47             |
| COFINS                    | 3,00                      | 3,00  | 3,00         | 3,00             |
| PIS                       | 0,65                      | 0,65  | 0,65         | 0,65             |
| ISS (**)                  | 2,00                      | 3,50  | 5,00         | 3,00             |
|                           | 0,00                      | 0,00  | 0,00         | 0,00             |
| LIMITE BDI C/ DESONERAÇÃO |                           |       |              |                  |
| LIMITE BDI S/ DESONERAÇÃO | 19,60                     | 20,97 | 24,23        | 23,13            |

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013-TCU-Plenário

Desoneração: Lei nº13.161/2015

Verificação do BDI: OK

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - F)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

R, S, G = taxa de risco, seguro e garantia do empreendimento;

F = taxa de tributos (Onerado: F = COFINS+PIS+ISS / Desonerado: F = COFINS+PIS+ISS+CPRB);

L = taxa de lucro.

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo do ISS para Construção de Rodovias (Pavimentação Urbana) é de 100%, com a respectiva alíquota de 3%. Declaramos ainda que adotamos orçamento Sem Desoneração e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Documento assinado digitalmente

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Data: 25/02/2022 11:13:32-0300

Verifique em <https://verificador.ab.br>

Profissional: MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO  
CREA/MA: 111884149-2

Resp. Tomador: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_

1 de 1





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

Obra  
LOMBADAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA SEDE DO  
MUNICÍPIO.

Bancos  
SINAPI - 11/2022 -  
Maranhão  
SICRO3 - 07/2022 -  
Maranhão  
SICRO2 - 11/2016 -  
Maranhão

B.D.I.  
23,13%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido nos  
preços unitário dos insumos de  
mão de obra, de acordo com as  
bases.

| Orçamento Sintético |                  |                                                                                                                                               |     |        |            |                       |           |          |  |
|---------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------|------------|-----------------------|-----------|----------|--|
| Item                | Código Banco     | Descrição                                                                                                                                     | Und | Quant. | Valor Unit | Valor Unit<br>com BDI | Total     | Peso (%) |  |
| 1                   |                  | SERVIÇOS INICIAIS                                                                                                                             |     |        |            |                       | 22.071,11 | 14,33 %  |  |
| 1.1                 | 74209/001 SINAPI | PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                     | m²  | 2      | 519,39     | 639,52                | 1.279,04  | 0,03 %   |  |
| 1.2                 | 99059 SINAPI     | LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALEITADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018                   | M   | 294    | 53,16      | 70,17                 | 20.629,98 | 13,40 %  |  |
| 1.3                 | 90777 SINAPI     | ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                   | H   | 1      | 103,07     | 127,27                | 127,27    | 0,08 %   |  |
| 1.4                 | 90776 SINAPI     | ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES                                                                                                 | H   | 1      | 25,26      | 34,82                 | 34,82     | 0,02 %   |  |
| 2                   |                  | LOMBADAS                                                                                                                                      |     |        |            |                       | 53.310,73 | 34,82 %  |  |
| 2.1                 | 1800441 SICRO3   | Remoção de paralelepípedos                                                                                                                    | m²  | 294    | 3,43       | 4,22                  | 1.240,65  | 0,61 %   |  |
| 2.2                 | 97036 SINAPI     | FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021   | m²  | 15,96  | 119,23     | 146,80                | 2.342,92  | 1,52 %   |  |
| 2.3                 | 102478 SINAPI    | CONCRETO FCK = 40MPa, TRAÇO 1:1,4:1,8 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIO HOLIDO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021 | m³  | 55,89  | 722,98     | 890,21                | 49.727,13 | 32,29 %  |  |
| 3                   |                  | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL                                                                                                                        |     |        |            |                       | 78.614,80 | 51,05 %  |  |
| 3.1                 | 1107892 SICRO3   | Concreto fck = 20 MPa - confecção em betoneira e lançamento manual - areia e brita comerciais                                                 | m³  | 1      | 413,83     | 546,48                | 546,48    | 0,35 %   |  |
| 3.2                 | 5213400 SICRO3   | Pintura de faixa com tinta acrílica - espessura de 0,4 mm                                                                                     | m²  | 454,72 | 27,87      | 34,31                 | 15.601,44 | 10,13 %  |  |
| 3.3                 | 5213464 SICRO3   | Placa de advertência em aço, lado da 0,60 m - película retrorrefletiva tipo I + SI - fornecimento e implantação                               | un  | 79     | 198,71     | 245,90                | 19.426,10 | 12,61 %  |  |
| 3.4                 | 5213863 SICRO3   | Suporle metálico galvanizado para placa de advertência ou regulamentação, lado ou diâmetro de 0,60 m - fornecimento e implantação             | un  | 79     | 442,48     | 644,82                | 43.040,78 | 27,95 %  |  |

Documento assinado digitalmente

gov.br

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Data: 23/01/2023 11:13:52-0300

Verifique em <https://verificador.itbr>

Total sem BDI

Total do BDI

Total Geral

125.072,92

26.923,72

153.996,64

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO  
CREA MA: 111884149-2



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO – MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

Obra  
LOMBADAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NA SEDE DO  
MUNICÍPIO.

Bancos  
SINAPI - 11/2022 -  
Maranhão  
SICRO3 - 07/2022 -  
Maranhão  
SICRO2 - 11/2016 -  
Maranhão  
ORSE - 11/2022 - Sergipe

R.D.I.  
23,13%

Encargos Sociais  
Não Desonerado: embutido  
nos preços unitário dos  
insumos de mão de obra, de  
acordo com as bases.

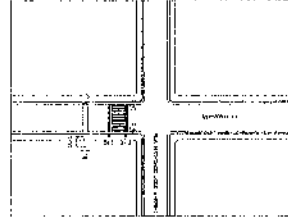
Cronograma Físico e Financeiro

| Item                  | Descrição              | Total Por Etapa      | 30 DIAS              | 60 DIAS             | 90 DIAS             |
|-----------------------|------------------------|----------------------|----------------------|---------------------|---------------------|
| 1                     | SERVIÇOS INICIAIS      | 100,00%<br>22.071,11 | 100,00%<br>22.071,11 |                     |                     |
| 2                     | LOMBADAS               | 100,00%<br>53.310,72 | 20,00%<br>10.662,15  | 40,00%<br>21.324,29 | 40,00%<br>21.324,29 |
| 3                     | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL | 100,00%<br>78.614,80 | 15,00%<br>11.792,22  | 50,00%<br>39.307,40 | 35,00%<br>27.515,18 |
| Porcentagem           |                        |                      | 28,91%               | 39,37%              | 31,71%              |
| Custo                 |                        |                      | 44.525,48            | 60.631,69           | 48.839,47           |
| Porcentagem Acumulada |                        |                      | 28,91%               | 68,29%              | 100,0%              |
| Custo Acumulado       |                        |                      | 44.525,47            | 105.157,16          | 153.996,64          |

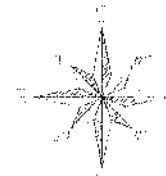
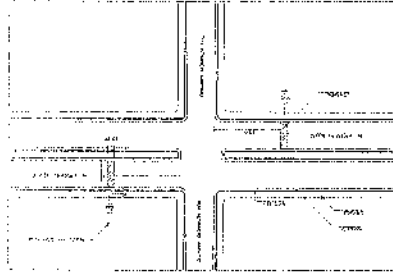
g.ub  
MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO  
Data: 23/01/2023 11:30:00  
Validação: 01/02/2023 11:30:00

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO  
CREA MA:11188-1149-2

|                                                             |  |                                                                     |  |                          |  |
|-------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|--|
| MAPA DE LOCALIZAÇÃO<br>SÍTIO DE MORTO - SÃO JOÃO DO PARAISO |  | TÍTULO<br>PROJETO DE LOMRADAS, SINALIZAÇÃO<br>HORIZONTAL E VERTICAL |  | DATA<br>JAN - 2003       |  |
| LOCALIZAÇÃO<br>SÍTIO DE MORTO - SÃO JOÃO DO PARAISO - MA    |  | ESCALA<br>1:1000                                                    |  | AUTORIA<br>MARIO ANTÔNIO |  |



| LEGENDA |                                   |
|---------|-----------------------------------|
|         | PROJETO DE LOMRADAS               |
|         | SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL |
|         | EXISTENTE                         |





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº MA20230610156

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1118841492

Registro: 1118841492MA

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23

RUA RUA DO COMÉRCIO

Nº: 150

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAISO

UF: MA

CEP: 65973000

Contrato: Não especificado

Celebrado em: 01/12/2022

Valor: R\$ 153.450,16

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: Outros

3. Dados da Obra/Serviço

OUTROS DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: SEDE DO MUNICIPIO

Cidade: SÃO JOÃO DO PARAISO

UF: MA

CEP: 65973000

Data de início: 01/12/2022

Previsão de término: 19/01/2023

Coordenadas Geográficas: -6.453501, -47.052860

Finalidade:

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA

CPF/CNPJ: 01.597.629/0001-23

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração

Quantidade

Unidade

80 - Projeto > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA

1,00

un

80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

18 - Fiscalização

Quantidade

Unidade

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > SINALIZAÇÃO > DE SINALIZAÇÃO > #4.9.1.1 - URBANA

1,00

un

60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > #4.2.2 - DE INFRAESTRUTURA PARA VIAS URBANAS

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO E FISCALIZAÇÃO DE LOMBADAS, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM VIAS URBANAS DA SEDE DO MUNICIPIO

6. Declarações

- Clausula Compromissória. Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SFM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE:

Documento assinado digitalmente

gub

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO

Data: 23/01/2023 11:13:52 -0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

MARCO ANTONIO DO NASCIMENTO - CPF: 662.712.313-49

de de

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAISO - MA - CNPJ:  
01.597.629/0001-23

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 254,59

Registrada em: 23/01/2023

Valor pago: R\$ 254,59

Nosso Número: 8304405510

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publicar/> com a chave: 8YC73  
Impressa em: 23/01/2023 às 10:38:33 por: ip: 200.25.37.76

[www.creama.org.br](http://www.creama.org.br)  
Tel: (98) 2106-8300

[faleconosco@creama.org.br](mailto:faleconosco@creama.org.br)  
Fax: (98) 2106-8300

**CREA-MA**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

